

PORTARIA Nº 26/96

Publicada no Diário da Assembléia nº 934

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família (filha) à servidora **Rossana Carla de Souza Carvalho Teixeira Lopes**, matrícula n.º 460-0, no período de 24 de outubro de 1996 a 22 de novembro de 1996, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.395/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente